



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE ALDEIA DO PICO, CONCELHO DE GRÂNDOLA

3º TRIMESTRE 2018 - 01 julho a 30 setembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua atual redação, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	2,3	2,3	—	—	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	—	—	—	—	—	—	—
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	—	—	—	—	—	—	—
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	—	—	—	—	—	—	—
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	—	—	—	—	—	—	—
Cor (mg/L PtCo)	20	—	—	—	—	—	—	—
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	—	—	—	—	—	—	—
Manganês (µg/L Mn)	50	—	—	—	—	—	—	—
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	—	—	—	—	—	—	—
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	—	—	—	—	—	—	—
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	—	—	—	—	—	—	—
Turvação (NTU)	4	—	—	—	—	—	—	—
Alumínio (µg/L Al)	200	—	—	—	—	—	—	—
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	—	—	—	—	—	—	—
Cálcio (mg/L Ca)	—	—	—	—	—	—	—	—
Chumbo (µg/L Pb)	25	—	—	—	—	—	—	—
Cobre (mg/L Cu)	2,0	—	—	—	—	—	—	—
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	—	—	—	—	—	—	—
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	—	—	—	—	—	—	—	—
Enterococos (N/100 mL)	0	—	—	—	—	—	—	—
Ferro (µg/L Fe)	200	—	—	—	—	—	—	—
Magnésio (mg/L Mg)	—	—	—	—	—	—	—	—
Níquel (µg/L Ni)	20	—	—	—	—	—	—	—
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	—	—	—	—	—	—	—
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	—	—	—	—	—	—	—
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	—	—	—	—	—	—	—	—
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	—	—	—	—	—	—	—	—
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	—	—	—	—	—	—	—	—
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	—	—	—	—	—	—	—	—
Trihalometanos - total (µg/L):	100	—	—	—	—	—	—	—
Clorofórmio(µg/L)	—	—	—	—	—	—	—	—
Bromofórmio(µg/L)	—	—	—	—	—	—	—	—
Bromodiclorometano(µg/L)	—	—	—	—	—	—	—	—
Dibromoclorometano(µg/L)	—	—	—	—	—	—	—	—
Radão (Bq/L)	100	—	—	—	—	—	—	—
Nitratos ¹ (mg/L NO ₃)	50	1,6	1,6	0	100%	1	1	100%
Antimónio ¹ (µg/L Sb)	5	<2	<2	0	100%	1	1	100%
Arsénio ¹ (µg/L As)	10	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Benzeno ¹ (µg/L)	1,0	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Boro ¹ (mg/L B)	1,0	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Bromatos ¹ (µg/L BrO ₃)	10	<2	<2	0	100%	1	1	100%
Cádmio ¹ (µg/L Cd)	5,0	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%
Cianetos ¹ (µg/L CN)	50	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Crómio ¹ (µg/L Cr)	50	<4	<4	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano ¹ (µg/L)	3,0	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%

cont./...

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	%	N.º Análises (PCQA)		%
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Fluoretos ¹ (mg/L F)	1,5	<0,2	<0,2	0	100%	1	1	100%
Mercúrio ¹ (µg/L Hg)	1	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Selénio ¹ (µg/L Se)	10	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Cloretos ¹ (mg/L Cl)	250	35	35	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno ¹ (µg/L)	10	<0,2	<0,2	0	100%	1	1	100%
Tricloroeteno ¹ (µg/L)	10	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno ¹ (µg/L)	10	<0,30	<0,30	0	100%	1	1	100%
Sódio ¹ (mg/L Na)	200	27	27	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ¹ (mg/L SO ₄)	250	12	12	0	100%	1	1	100%
Alfa total ¹ (Bq/L)	0,1	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
Beta total ¹ (Bq/L)	1	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa ¹ (mSv/ano)	0,10	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Radão (Bq/L)	100	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Pesticidas ¹ – total (µg/L)	0,50	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Alacloro ¹ (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Bentazona ¹ (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina ¹ (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Diurão ¹ (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina ¹ (µg/L)	0,10	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%

Nota 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta - Águas Públicas do Alentejo

Resumo:

No 3º Trimestre de 2018, todas as análises realizadas na zona de abastecimento de Aldeia do Pico cumpriram os valores paramétricos fixados na legislação em vigor.

Conforme preceituado no n.º 3 do Artigo 17º do D.L. 306/2007, na redação do D.L. 152/2017, a presente informação deverá permanecer disponível pelo período de um ano.

Paços do Concelho de Grândola, de 26 novembro de 2018.

O Vereador do Pelouro

Ricardo Costa